



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 093/2015

Monte Santo de Minas, 27 de março de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa. que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, que seja encaminhado a esta Casa de Leis um projeto de Lei concedendo reajuste para os servidores do Cargo de Auxiliar de Monitor” equiparando ao Cargo de Monitor.

JUSTIFICATIVA

Verifiquei que os servidores que exercem os cargos de Auxiliar de Monitor estão exercendo deveres que não são de suas atribuições determinadas pela Lei 1570/07, pois não existe servidores no cargo de Monitor e por este motivo devem ser reajustados os valores de seus vencimentos.

Quem muito trabalha merece a retribuição.

Nestes termos. Pede deferimento.

Diomar Mariotti Filho
Vereador